



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 552-1780
Fone 552-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 068/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação do Vereador Paulo Martins Lopes, na assembléia geral do CORIPE, a ser realizada no dia 19 de julho de 2007, em Tapes/RS, conforme convocação.

Artigo 2º - O deslocamento do Vereador dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por seu motorista, Reginaldo Guaracy Jardim de Souza, o qual deverá apresentar relatório da viagem e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - O Vereadores deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 19 de julho de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 19 de julho de 2007.

Ver. Paulo Martins Lopes